



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 405/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

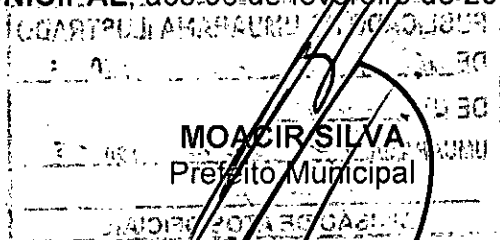
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JAIR FELIPE DA CRUZ**, portador da cédula de identidade RG nº 3.541.713-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 677.498.879-20, ocupante do cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, nomeado em 20.05.1992 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 20 de maio de 2012 a 19 de maio de 2014 passando da referência 38 para referência 39, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de maio de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 2015.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 FEVEREIRO 1915
DE Nº 10.293
UMUARAMA 10 102 120 15
Infante
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS